PORTARIA ORDINÁRIA N° 244 /2025, DE 20 DE agosto DE 2025

"Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei n° 14,133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências. "

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de a contratação de empresa especializada em seguro veicular para VAN SPRINTER placa RSD 3E78 e MICRO-ÔNIBUS placa QKE 9969, a fim de atender as demandas da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi.

Considerando o Despacho nº 1690/2025 - Controle Interno (evento 70) o qual opina pela regularidade da dispensa eletrônica nº 053/2025, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022;

Considerando o Despacho n° 1889/2025 - Presidência da Fundação UnirG (evento 71), fica AUTORIZADA a contratação das empresas abaixo relacionadas.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta das empresas **GENTE SEGURADORA SA, CNPJ n° 90.180.605/0001-02 e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A , CNPJ n° 61.074.175/0001-38** com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 304 de 15 de março de 2022, Processo Administrativo Eletrônico n° 2218/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

UnirG
Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 20 AGO. 2025

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021